

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaboraí | Poder Executivo | Ano VI | Nº 157 | Terça-feira, 13 de Agosto de 2024.

Marcelo Delaroli
Prefeito

Lourival Casula Filho
Vice-Prefeito

Diogo Cabral de Andrade
Chefe de Gabinete do Prefeito

Edson José de Lima Xavier
Procurador-Geral do Município

Angelica Wermelinger Rosa
Controladora-Geral do Município

Diogo Cabral de Andrade
Secretário Municipal de Governo

Sergio Foster Perdigão
Secretário Municipal de Planejamento

Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia

Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Municipal de Administração

Hedio Jacy Jandre Mataruna
Secretário Municipal de Saúde

Maurício Rodrigues de Souza
Secretário Municipal de Educação

Denival Mathias Estevão
Secretaria Municipal de Cultura

Mariany Monteiro De Oliveira Silva Baldov
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Marcelo Viviani Gonçalves
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Eudnei Dias de Oliveira
Secretário Municipal de Trabalho e Renda

Marcelo dos Santos Figueiredo
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Sociais

Ruan Guimarães Abadias
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Marcelo Viviani Gonçalves
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Diogo Sperling dos Santos
Secretário Municipal de Obras

Vitor Castro De Lima
Secretário Municipal de Ciência e Inovação

Alexandre Abrahão Daher
Secretário Municipal de Segurança

Ricardo dos Santos Nunes
Secretário Municipal de Defesa Civil

Marcelo Dos Santos Figueiredo
Secretário Municipal de Transporte

Abílio Flávio da Silva Pereira
Secretário Municipal de Agricultura

Thaina Teixeira Barbosa Dutra
Secretaria Municipal de Turismo e Eventos

Diogo Sperling dos Santos
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Victor da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Comunicação Social

Edna Ferreira da Silva
Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Carlos Henrique Cardoso da Paixão
Ouvidor-Geral Municipal

Jocivaldo Lopes Da Silva
Presidente do Itaprevis



Prefeitura Municipal de Itaboraí

Secretaria de Governo

ATOS DO PREFEITO

Portaria:

PT n.º 1694/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 13/8/2024, ANGELICA MENDES ANTUNES LIMA, CPF: XXX-XXX-817-04, Cargo: ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo CC-04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1695/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolver conceder EXONERAÇÃO A PEDIDO ao (a) servidor (a) INGRID VIÉIRA DOS SANTOS Professor Docente II, matrícula n.º 17968, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a contar de 06/08/2024, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo SEI Nº 0004.000601/2024-68. ROBERTO ATAÍDE SANTIAGO FONTES -Secretário Municipal de Administração.

PT n.º 1696/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolver conceder EXONERAÇÃO A PEDIDO ao (a) servidor (a) JOSILENE DE OLIVEIRA FERREIRA BERNARDO Professor Docente II, matrícula n.º 25128, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a contar de 05/08/2024, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo SEI Nº 0004.000600/2024-13. ROBERTO ATAÍDE SANTIAGO FONTES -Secretário Municipal de Administração.

PT n.º 1697/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolver conceder EXONERAÇÃO A PEDIDO ao (a) servidor (a) JOELMA PAULO DA CONCEICAO Professor Docente II, matrícula n.º 13362, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a contar de 01/08/2024, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo SEI Nº 0004.000592/2024-13. ROBERTO ATAÍDE SANTIAGO FONTES -Secretário Municipal de Administração.

PT n.º 1698/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolve conceder LICENÇA ESPECIAL ao (a) servidor (a) ELIANE GÁLDINO DOS REIS,

Oficial Administrativo, matrícula n.º 31134, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Governo, pelo período de 03 (três) meses, com início em 09/09/2024 e término em 08/12/2024, referente ao período aquisitivo de 2015/2020 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo SEI nº 0004.000530/2024-01. ROBERTO ATAÍDE SANTIAGO FONTES -Secretário Municipal de Administração.

SECRETARIAS

Resolução:

RESOLUÇÃO (PGM) Nº 022/2024

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL. ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E DE GESTOR.

O Procurador Geral do Município o Dr. Edson José de Lima Xavier, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Izabella de Souza Serpa, ocupante de cargo público, mat. 44.888, CPF nº xxxxxx.497-56 para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, decorrente do processo nº 1063.12/2022, relativo à aquisição de equipamentos e materiais de informática para atender as demandas da Procuradoria Geral do Município - Órgão participante da Ata de registro de preços FMAS Nº 10/2024 originada do Pregão eletrônico SRP Nº 135/2023, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência deste, designar o servidor Gabriel Antonio de Souza Filho, ocupante de cargo público, mat. nº 46.004, CPF nº xxxxxx.097-25, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º Designar também o servidor Alex Sandro de Santana, ocupante de cargo público, mat. 18.342, CPF nº xxxxxx.267-24, para exercer a função de GESTOR DE CONTRATO, decorrente do Processo nº 1063.12/2022, ainda na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 3º Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanharem toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º Cabe a Procuradoria Geral do Município dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 12 de agosto de 2024. Edson José De Lima Xavier - Procurador Geral Do Município - Mat. 44.885

RESOLUÇÃO (PGM) Nº 023/2024

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL. ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E DE GESTOR.

**TOR.**

O Procurador Geral do Município o Dr. Edson José de Lima Xavier, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Izabella de Souza Serpa, ocupante de cargo público, mat. 44.888, CPF nº XXXXXX.497-56 para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, decorrente do processo nº 1063.13/2022, relativo à aquisição de equipamentos e materiais de informática para atender as demandas da Procuradoria Geral do Município - Órgão participante da Ata de registro de preços FMAS Nº 02/2024 originada do Pregão eletrônico SRP Nº 135/2023, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência deste, designar o servidor Gabriel Antonio de Souza Filho, ocupante de cargo público, mat. nº 46.004, CPF nº XXXXXX.097-25, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º Designar também o servidor Alex Sandro de Santana, ocupante de cargo público, mat. 18.342, CPF nº XXXXXX.267-24, para exercer a função de GESTOR DE CONTRATO, decorrente do Processo nº 1063.13/2022, ainda na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 3º Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanharem toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º Cabe a Procuradoria Geral do Município dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 12 de agosto de 2024. Edson José De Lima Xavier - Procurador Geral Do Município - Mat. 44.885

RESOLUÇÃO (PGM) Nº 024/2024**ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL. ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E DE GESTOR.**

O Procurador Geral do Município o Dr. Edson José de Lima Xavier, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Izabella de Souza Serpa, ocupante de cargo público, mat. 44.888, CPF nº XXXXXX.497-56 para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, decorrente do processo nº 1063.14/2022, relativo à aquisição de equipamentos e materiais de informática para atender as demandas da Procuradoria Geral do Município - Órgão participante da Ata de registro de preços FMAS Nº 07/2024 originada do Pregão eletrônico SRP Nº 135/2023, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência deste, designar o servidor Gabriel Antonio de Souza Filho, ocupante de cargo público, mat. nº 46.004, CPF nº XXXXXX.097-25, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º Designar também o servidor Alex Sandro de Santana, ocupante de cargo público, mat. 18.342, CPF nº XXXXXX.267-24, para exercer a função de GESTOR DE CONTRATO, decorrente do Processo nº 1063.14/2022, ainda na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 3º Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanharem toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º Cabe a Procuradoria Geral do Município dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decre-

to Municipal nº 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 12 de agosto de 2024. Edson José De Lima Xavier - Procurador Geral Do Município - Mat. 44.885

RESOLUÇÃO SEMFAT Nº 49/2024**ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL**

O Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Sarita Carvalho de Mendonça, ocupante de cargo público, mat. nº 49076, CPF nº xxxxxx.517-79, Ana Cláudia de Oliveira Basílio, ocupante de cargo público, mat. nº 44809, CPF nº xxxxxx.121-91 e Wallace Alves do Couto, ocupante de cargo público, mat. nº 29154, CPF nº xxxxxx.127-75, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do Processo nº 000810/2023- 51, contrato SEMFAT nº 26/2024, relativo a contratação de Serviços Bancários, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada destes, designar a servidora Brenda Cristina Freitas Borges, ocupante do cargo público, mat. nº 51368, CPF nº xxxxxx.907-09, para exercer a função de fiscal suplente.

Art. 2º - Designar também o servidor Rafael Ferreira Damasceno, ocupante de cargo público, mat. nº 47.621, CPF nº xxxxxx.737-67, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO SEMFAT nº 26/2024 decorrente do Processo nº 000810/2023-51 na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 3º - Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 06 de agosto de 2024. Roberto Ataíde Santiago Fontes - Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia - Mat. 44.728

RESOLUÇÃO SEMFAT Nº 50/2024**ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL**

O Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Sarita Carvalho de Mendonça, ocupante de cargo público, mat. nº 49076, CPF nº xxxxxx.517-79, Ana Cláudia de Oliveira Basílio, ocupante de cargo público, mat. nº 44809, CPF nº xxxxxx.121-91 e Wallace Alves do Couto, ocupante de cargo público, mat. nº 29154, CPF nº xxxxxx.127-75, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do Processo nº 000810/2023- 51, contrato SEMFAT nº 27/2024, relativo a contratação de Serviços Bancários, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada destes, designar a servidora Brenda Cristina Freitas Borges, ocupante do cargo público, mat. nº 51368, CPF nº xxxxxx.907-09,

para exercer a função de fiscal suplente.

Art. 2º - Designar também o servidor Rafael Ferreira Damasceno, ocupante de cargo público, mat. nº 47.621, CPF nº xxxxxx.737-67, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO SEMFAT nº 27/2024 decorrente do Processo nº 000810/2023-51 na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 3º - Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 06 de agosto de 2024. Roberto Ataíde Santiago Fontes - Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia - Mat. 44.728

RESOLUÇÃO SEMFAT Nº 51/2024**ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL**

O Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Sarita Carvalho de Mendonça, ocupante de cargo público, mat. nº 49076, CPF nº xxxxxx.517-79, Ana Cláudia de Oliveira Basílio, ocupante de cargo público, mat. nº 44809, CPF nº xxxxxx.121-91 e Wallace Alves do Couto, ocupante de cargo público, mat. nº 29154, CPF nº xxxxxx.127-75, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do Processo nº 000810/2023- 51, contrato SEMFAT nº 28/2024, relativo a contratação de Serviços Bancários, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada destes, designar a servidora Brenda Cristina Freitas Borges, ocupante do cargo público, mat. nº 51368, CPF nº xxxxxx.907-09, para exercer a função de fiscal suplente.

Art. 2º - Designar também o servidor Rafael Ferreira Damasceno, ocupante de cargo público, mat. nº 47.621, CPF nº xxxxxx.737-67, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO SEMFAT nº 28/2024 decorrente do Processo nº 000810/2023-51 na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 3º - Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 06 de agosto de 2024. Roberto Ataíde Santiago Fontes - Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia - Mat. 44.728

RESOLUÇÃO SEMFAT Nº 52/2024**ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL**

O Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no art. 9º do



Decreto Municipal nº 300/2023. RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores Sarita Carvalho de Mendonça, ocupante de cargo público, mat. nº 49076, CPF nº xxxxxx.517-79, Ana Cláudia de Oliveira Basílio, ocupante de cargo público, mat. nº 44809, CPF nº xxxxxx.121-91 e Wallace Alves do Couto, ocupante de cargo público, mat. nº 29154, CPF nº xxxxxx.127-75, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do Processo nº 000810/2023- 51, contrato SEMFAT nº 29/2024, relativo a contratação de Serviços Bancários, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada destes, designar a servidora Brenda Cristina Freitas Borges, ocupante do cargo público, mat. nº 51368, CPF nº xxxxxx.907-09, para exercer a função de fiscal suplente.
Art. 2º - Designar também o servidor Rafael Ferreira Damasceno, ocupante de cargo público, mat. nº 47.621, CPF nº xxxxxx.737-67, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO SEMFAT nº 29/2024 decorrente do Processo nº 000810/2023-51 na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.
Art. 3º - Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções acompanhar toda a

execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 06 de agosto de 2024. Roberto Ataíde Santiago Fontes - Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia - Mat. 44.728

Contrato:

Contrato FEAPGMI Nº 04/2024 - Processo Administrativo nº 1063.15/2022. Vigência - Início 06/08/2024 - Término: 06/08/2025. Valor: R\$ 100,00 (cem reais). Contratado: GBS Soluções Comerciais LTDA. CNPJ: 18.459.930/0001-73. Termo de contrato celebrado entre o Município de Itaboraí, por intermédio do Fundo Especial de Arrecadação da

Procuradoria Geral - FEAPGMI neste ato representado por seu Procurador Geral, o Ilmo. Dr. Edson José de Lima Xavier como contratante, e GBS Soluções Comerciais Ltda, neste ato representada por sua proprietária, Sra. Giselle Brum da Silva Soares, contratada, tendo por objeto a "aquisição de equipamentos e materiais de informática, para diversos departamentos da Procuradoria Geral". Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de equipamentos e materiais de informática, para a procuradoria geral do município, constantes na ata de registro de preços nº 05/2024. Parágrafo segundo - Os equipamentos serão fornecidos com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais, contidos no Edital do PP 135/23, e seus anexos, bem como às condições e especificações descritas na proposta da Contratada. Valor - O valor total do presente Contrato é de R\$ 100,00 (Cem reais). Prazo de vigência - O prazo de vigência do contrato será de 12 (meses). Itaboraí, 06 de agosto de 2024. Procuradoria Geral do Município - Edson José de Lima Xavier; GBS Soluções Comerciais Ltda - Giselle Brum da Silva Soares - Proprietária



**Compartilhe vida
doe sangue!**



EXTRATO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO -FMAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2110/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: objetivo do presente termo tem por finalidade o atendimento a contratação de pessoal para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos da Lei Complementar 106 de 20 de dezembro de 2010 e suas alterações subsequentes, para o município de Itaboraí, bem como alterar o Programa de Trabalho, Fonte de Despesa e Função, nos moldes do parágrafo único do art.66 da Lei 4.320/64.

VIGÊNCIA: A contar da data 01/08/2024 até 30/09/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.1296 – IGD – BOLSA FAMILIA
- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2277 – Programa de Atendimento a População em Situação de Rua
- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2291 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade – PAC I
- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2300 – Proteção Social Especial – CREAS
- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2301 – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2323 – Manutenção da Proteção Social Especial - CRAS
- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2329 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI
- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2828 – Manutenção da Proteção Social Básica – FEAS
- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2829 – Manutenção da Proteção Social Especial - FEAS

ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04.00

FUNTE 01,19 E 25

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o inciso XI, do artigo 77 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, e 43, inciso X, da Lei Orgânica do Município; e Lei Complementar Municipal nº 106, de 20 de dezembro de 2010.

termo contrato nº	nome	ch	função	cpf	valor	data inicio	data prevista para término
426/2024	Carolyne Lopes De Assis	40H	auxiliar administrativo	XXX.XXX.297-10	1.150,00	01/08/2024	30/09/2024

Itaboraí, 31 de julho de 2024.

Mariany Monteiro Baldow - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Matrícula nº 47-950

termo contrato nº	nome	ch	função	cpf	valor	data inicio	data prevista para término
427/2024	Filipe Torres Firmino	40h	Motorista	XXX.XXX.437-43	1.300,00	01/08/2024	30/09/2024

Itaboraí, 31 de julho de 2024.

Mariany Monteiro Baldow - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Matrícula nº 47-950

termo contrato nº	nome	ch	função	cpf	valor	data inicio	data prevista para término
430/2024	Fabricio Soares Sanches	40h	profissional de limpeza, alimentação e lavanderia	XXX.XXX.877-10	1.150,00	01/08/2024	30/09/2024

Itaboraí, 31 de julho de 2024.

Mariany Monteiro Baldow - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Matrícula nº 47-950

EXTRATO DOS TERMOS DE RESCISÕES CONTRATUAIS SEMED

Extrato Dos Termos De Rescisões Contratuais SEMED. Pelo presente extrato dos termos de Rescisões Contratuais Unilaterais SEMED, ficam rescindidos os contratos por tempo determinado abaixo elencados, por excepcionalidade, celebrado entre a municipalidade e os (as) Senhores (as) listados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, celebrados para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos da legislação vigente

#	MAT	CONTRATO	NOME	DISCIPLINA	RESCISÃO
1	51585	332.2/2022	NEUZA MARIA SIQUEIRA	EDUCACAO INFANTIL AO 5º ANO	12/06/2024
2	52803	327.2/2023	RENATA CRISTINA DE CARVALHO DE ALMEIDA	EDUCACAO INFANTIL AO 5º ANO	12/06/2024
3	52554	213.2/2023	CAROLINA TELES FONTOURA DE SOUZA	EDUCACAO INFANTIL AO 5º ANO	12/06/2024
4	52578	279.2/2023	CAMILA TRINDADE MACHADO CARVALHO	EDUCACAO INFANTIL AO 5º ANO	12/06/2024
5	53275	518.2/2023	VIVIANE RIBEIRO DE AZEVEDO	EDUCACAO INFANTIL AO 5º ANO	12/06/2024
6	52945	379.2/2023	ANDRESSA NUNES PESSANHA	EDUCACAO INFANTIL AO 5º ANO	12/06/2024
7	53599	733.2/2023	GEIZIELE MENDES DA SILVA SANTOS	EDUCACAO INFANTIL AO 5º ANO	12/06/2024
8	52998	416.2/2023	ALESSANDRA DA CRUZ CARLOS	EDUCACAO INFANTIL AO 5º ANO	05/06/2024
9	52112	005.2/2023	ALINE DA SILVA AZEVEDO OLIVEIRA	MATEMATICA	05/06/2024
10	54694	086/2024	WANICK BRUNO ALMEIDA VIEIRA	PORTUGUES	07/06/2024
11	52395	089.2/2023	NERI LANE RIBEIRO CARDOSO	EDUCACAO INFANTIL AO 5º ANO	07/06/2024
12	51244	110.2/2022	ANA PAULA ALVES DE FREITAS	EDUCACAO INFANTIL AO 5º ANO	04/06/2024
13	52810	311.2/2023	GENY MENDONCA DA COSTA MARQUES	EDUCACAO INFANTIL AO 5º ANO	04/06/2024
14	53726	762.2/2023	NEILANE DE FIGUEIREDO	MATEMATICA	04/06/2024
15	53057	426.2/2023	GUSTAVO RIBEIRO DA SILVA	PORTUGUES	03/06/2024
16	52347	124.2/2023	DELFINA DE PAULA IENSEN	INGLES	03/06/2024
17	52933	356.2/2023	JAQUELINE LANE ESPINDOLA ALVES	EDUCACAO INFANTIL AO 5º ANO	12/06/2024
18	51741	1235/2022	ROSE VASCONCELOS SILVA	EDUCACAO INFANTIL AO 5º ANO	28/05/2024
19	52598	195.2/2023	VALESCA DE OLIVEIRA SILVA GALDINO	EDUCACAO INFANTIL AO 5º ANO	28/05/2024
20	52574	196.2/2023	MATHEUS DOS SANTOS VIZINHO	EDUCACAO INFANTIL AO 5º ANO	28/05/2024
21	52483	216.2/2023	ELENICE ALVES DE FREITAS	EDUCACAO INFANTIL AO 5º ANO	28/05/2024
22	53058	459.2/2023	GABRIELA ALVES COUTINHO MALDONADO	EDUCACAO INFANTIL AO 5º ANO	28/05/2024



23	54519	021.2/2024	ANA CAROLINA DE FIGUEIREDO AZEVEDO	GEOGRAFIA	28/05/2024
24	51271	1422/2022	ELIZABETH LEONEL DE ARAUJO	EDUCACAO INFANTIL AO 5° ANO	28/05/2024
25	52352	087.2/2023	CLAUDIA DE MOURAO MATTOS KERR	EDUCACAO INFANTIL AO 5° ANO	28/05/2024
26	51624	1231/2022	CLAUDIA SILVA MARTINS	EDUCACAO INFANTIL AO 5° ANO	28/05/2024
27	52370	113.2/2023	GABRIELA LEITE ROCHA	PORTUGUES	28/05/2024
28	52471	228.2/2023	DEJANIRA DOS SANTOS SOUZA MANHAES	EDUCACAO INFANTIL AO 5° ANO	29/05/2024
29	51605	320.2/2022	TELMA REGINA PORTO VIEIRA	EDUCACAO INFANTIL AO 5° ANO	15/05/2024
30	53350	577.2/2023	GEISA LUCIA REIS PORTO	EDUCACAO INFANTIL AO 5° ANO	15/05/2024
31	55106	263/2024	CAMILLA GOMES CORREA PIMENTA	EDUCACAO INFANTIL AO 5° ANO	21/05/2024
32	51621	338.2/2022	ALESSANDRA GRUBER CARVALHO DE OLIVEIRA	EDUCACAO INFANTIL AO 5° ANO	15/05/2024
33	52643	209.2/2023	ADRIANA AVELINO PEREIRA DE MELO ALMEIDA	EDUCACAO INFANTIL AO 5° ANO	15/05/2024
34	52293	018.2/2023	JULIANA ALMEIDA DA SILVA MENDONCA	EDUCACAO INFANTIL AO 5° ANO	15/05/2024
35	50721	1129/2022	WALQUIRIA MENDES DA SILVA	EDUCACAO INFANTIL AO 5° ANO	16/05/2024
36	51129	1204/2022	CATIA SOARES MENDES	EDUCACAO INFANTIL AO 5° ANO	16/05/2024
37	55005	135.2/2023	THAYNA MACHADO DO NASCIMENTO AZEVEDO	EDUCACAO INFANTIL AO 5° ANO	16/05/2024
38	50869	1163/2022	ALCIONE ALVES BARBOSA JERONYMO	PROF ED INF AO 5 ANO	05/07/2024
39	52371	101.2/2023	JENNIFER GALVAO DE OLIVEIRA	EDUCACAO INFANTIL AO 5° ANO	16/05/2024
40	52856	328.2/2023	JULIANE OLIVEIRA CARDOSO SAMPAIO	EDUCACAO INFANTIL AO 5° ANO	17/05/2024
41	53054	451.2/2023	IZABELLE ADRIANA PINHEIRO PEREIRA DIAS	EDUCACAO INFANTIL AO 5° ANO	17/05/2024
42	53195	497.2/2023	ANA PAULA SANTOS DE LIMA	EDUCACAO INFANTIL AO 5° ANO	17/05/2024
43	52589	111.2/2023	ANDERSON RAMOS BENTO	EDUCACAO INFANTIL AO 5° ANO	17/05/2024
44	55119	139.2/2024	DELMA DOS SANTOS BORGES	EDUCACAO INFANTIL AO 5° ANO	17/05/2024
45	53478	575. /2023	VANESSA BARBOSA PORTO DE OLIVEIRA	EDUCACAO INFANTIL AO 5° ANO	17/05/2024
46	53176	493.2/2023	JANAINA PEDROZA MARTINIANO	EDUCACAO INFANTIL AO 5° ANO	29/05/2024
47	51575	210.2/2022	DANIELE DE MORAES MOUTINHO	EDUCACAO INFANTIL AO 5° ANO	29/05/2024
48	51451	1222/2022	PRISCILA JOAQUIM GOMES	MATEMATICA	29/05/2024
49	52114	003.2/2023	TAIZA DA COSTA	MATEMATICA	29/05/2024
50	50922	1172/2022	PALOMA DA SILVA ARANHA	EDUCACAO INFANTIL AO 5° ANO	29/05/2024
51	52990	395.2/2023	JANETE DO AMARAL NASCIMENTO DA SILVA	EDUCACAO INFANTIL AO 5° ANO	29/05/2024
52	52587	231.2/2023	RAQUEL CUNHA DA SILVA	EDUCACAO INFANTIL AO 5° ANO	29/05/2024
53	50939	1182/2022	VERONICA SOUZA DOS SANTOS	EDUCACAO INFANTIL AO 5° ANO	29/05/2024
54	53469	638.2/2023	MARIANA ASAPH CERQUEIRA FERREIRA PAIVA	EDUCACAO INFANTIL AO 5° ANO	28/05/2024
55	51582	305.2/2022	FRANCELIR VIANA PRALON	EDUCACAO INFANTIL AO 5° ANO	24/05/2024
56	52475	176.2/2023	IVANIR GOMES DE SOUZA DE ALMEIDA	EDUCACAO INFANTIL AO 5° ANO	24/05/2024
57	52194	046.2/2023	LEILA NASCIMENTO CONCEICAO	EDUCACAO INFANTIL AO 5° ANO	24/05/2024
58	51650	334/2022	PATRICIA SANTOS DOS REIS	EDUCACAO INFANTIL AO 5° ANO	24/05/2024
59	52477	199.2/2023	EVELYN FARIAS DE OLIVEIRA	EDUCACAO INFANTIL AO 5° ANO	17/05/2024
60	52474	212.2/2023	DAIZA GUEDES DE SOUZA	EDUCACAO INFANTIL AO 5° ANO	14/05/2024
61	52534	222.2/2023	THAYS OLIVEIRA DE SA ROCHA	EDUCACAO INFANTIL AO 5° ANO	14/05/2024
62	51447	219.2/2022	RENATA GODINHO DE MARINS	EDUCACAO INFANTIL AO 5° ANO	14/05/2024
63	52461	187.2/2023	GRACIELE EUZEBIO DA SILVA FIGUEIRA	EDUCACAO INFANTIL AO 5° ANO	14/05/2024
64	52610	247.2/2023	THAISSA DO NASCIMENTO RANGEL	EDUCACAO INFANTIL AO 5° ANO	14/05/2024
65	51430	228.2/2022	DAYANE OLIVEIRA DA SILVA MORAIS	EDUCACAO INFANTIL AO 5° ANO	14/05/2024
66	52944	378.2/2023	CAMILA VIDAL RIBEIRO	EDUCACAO INFANTIL AO 5° ANO	30/04/2024
67	54352	126/2024	TAIRINI DA SILVA PINHO DOS SANTOS	EDUCACAO INFANTIL AO 5° ANO	29/04/2024
68	50709	1220/2022	VIVIANE DOS SANTOS COSTA	EDUCACAO INFANTIL AO 5° ANO	08/04/2024
69	51454	270.2/2022	KESIA SOARES RAMOS	EDUCACAO INFANTIL AO 5° ANO	26/04/2024
70	51359	1212/2022	ROSANI INACIO PEREIRA BERNARDO	MATEMATICA	26/04/2024
71	53168	510.2/2023	SEBASTIANA CLICE MONTEIRO OLIVEIRA LEAL	EDUCACAO INFANTIL AO 5° ANO	26/04/2024
72	50775	1099/2022	MONICA DA SILVA RISCADO RODRIGUES	EDUCACAO INFANTIL AO 5° ANO	16/04/2024
73	52493	220.2/2023	POLIANA DE OLIVEIRA LACERDA FERREIRA	EDUCACAO INFANTIL AO 5° ANO	12/04/2024
74	52209	061.2/2023	NATALIA CRISTINA MACHADO FERNANDES	PORTUGUES	12/04/2024
75	49985	585/2022	JOSIANE MARINS FERREIRA ABREU	MATEMATICA	12/04/2024
76	53325	538.2/2023	FLAVIA MARTINS CAVALCANTE	CIENCIAS	11/04/2024
77	51661	336.2/2022	THELMA VIEIRA DE SOUZA DE FIGUEIREDO	PORTUGUES	15/04/2024
78	54881	320/2024	INGRID BENTO COSTA DOS SANTOS	EDUCACAO INFANTIL AO 5° ANO	05/04/2024
79	52266	035.2/2023	LARISSA GOMES PEREIRA MORAES	EDUCACAO INFANTIL AO 5° ANO	15/04/2024
80	53531	714.2/2023	CLAUDIA SUELEN GOMES DOS SANTOS	EDUCACAO INFANTIL AO 5° ANO	16/04/2024
81	52134	025.2/2023	PAMELA MARINS MAIA MENDES	EDUCACAO INFANTIL AO 5° ANO	16/04/2024
82	52311	034.2/2023	LUCIANA PEREIRA DE SA	EDUCACAO INFANTIL AO 5° ANO	16/04/2024
83	51466	266.2/2022	SILVANA SEVERO DA SILVA BERNARDO	EDUCACAO INFANTIL AO 5° ANO	16/04/2024
84	50563	1041/2022	VANESSA RIBEIRO FRANCO	EDUCACAO INFANTIL AO 5° ANO	16/04/2024
85	50676	1028/2022	KEISYLAINÉ SIZIDIO PORTO	EDUCACAO INFANTIL AO 5° ANO	16/04/2024
86	52162	014.2/2023	CLAUDETE RODRIGUES NOGUEIRA	EDUCACAO INFANTIL AO 5° ANO	16/04/2024
87	52164	019.2/2023	LETICIA COUTO DE LEMOS	EDUCACAO INFANTIL AO 5° ANO	16/04/2024
88	52247	076.2/2023	SIMONE REGIA MONTEIRO DE SOUZA DA SILVA	EDUCACAO INFANTIL AO 5° ANO	16/04/2024
89	52177	033.2/2023	CAROLYNE CARVALHO DA SILVA CRISPIM	EDUCACAO INFANTIL AO 5° ANO	16/04/2024
90	51427	243.2/2022	MARIA DAS GRACAS GOMES DA SILVA NUNES	EDUCACAO INFANTIL AO 5° ANO	16/04/2024
91	52582	145.2/2023	CASSIANE MACHADO DE SOUZA	EDUCACAO INFANTIL AO 5° ANO	16/04/2024
92	52955	399.2/2023	ELISANGELA MEIRA FERREIRA	EDUCACAO INFANTIL AO 5° ANO	16/04/2024
93	51484	1223/2022	FARLEN DE JESUS NOGUEIRA	HISTORIA	18/04/2024
94	50742	1118/2022	ANA DA SILVA TEIXEIRA	EDUCACAO INFANTIL AO 5° ANO	17/04/2024
95	52794	305.2/2023	MARINEIDE DE MORAES CABRAL	EDUCACAO INFANTIL AO 5° ANO	17/04/2024



96	52289	047.2/2023	CONCEICAO DAS GRACAS ALVARENGA DOS SANTOS	EDUCACAO INFANTIL AO 5º ANO	17/04/2024
97	51533	298.2/2022	JESSICA THAYNA GOMES DA SILVA	EDUCACAO INFANTIL AO 5º ANO	17/04/2024
98	52331	091.2/2023	LORRANY DE SOUZA SANTANA CARVALHAES	EDUCACAO INFANTIL AO 5º ANO	17/04/2024
99	51469	258.2/2022	JULIANA MARTINS DA MATA	EDUCACAO INFANTIL AO 5º ANO	24/04/2024
100	50705	1087/2022	LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS BELLO	EDUCACAO INFANTIL AO 5º ANO	25/04/2024
101	54344	065/2024	LUDYMILA RODRIGUES LEAL DE SOUZA	EDUCACAO INFANTIL AO 5º ANO	25/04/2024
102	53388	617.2/2023	ALESSANDRA PIRES LUIZ MESQUITA	EDUCACAO INFANTIL AO 5º ANO	26/04/2024
103	53386	616.2/2023	ALESSANDRA PIRES LUIZ MESQUITA	EDUCACAO INFANTIL AO 5º ANO	26/04/2024
104	51139	063.2/2022	MICHELE CRESPLANNE DE MELLO	PROF ED INF AO 5 ANO	05/07/2024
105	52179	066.2/2023	VANESSA MATTOS LAUT	CIENCIAS	05/07/2024
106	52345	138.2/2023	MONIQUE CARVALHO DA SILVA CRISPIM	LINGUA PORTUGUESA	05/07/2024
107	53664	756.2/2023	DIOGO DA SILVA LOPES	CIENCIAS	05/07/2024
108	51297	146.2/2022	LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS	PROF ED INF AO 5 ANO	05/07/2024
109	51298	147.2/2022	ELIZANGELA SILVA DOS SANTOS	PROF ED INF AO 5 ANO	05/07/2024
110	51340	1209/2022	JANE LEONARDO GOULART	PROF ED INF AO 5 ANO	05/07/2024
111	51509	277.2/2022	NICOLY DE ALMEIDA VIEIRA	PROF ED INF AO 5 ANO	05/07/2024
112	51519	299.2/2022	ROSE MARCIA CARDOSO DE MESQUITA SOUZA	PROF ED INF AO 5 ANO	05/07/2024
113	53355	567.2/2023	IZABEL LOUREIRO BAPTISTA GIVERGIR	CIENCIAS	05/07/2024
114	51405	162.2/2022	CHRISLAINE CRISTINA DA SILVA	PROF ED INF AO 5 ANO	05/07/2024
115	51414	213.2/2022	THAYNARA MARINS	PROF ED INF AO 5 ANO	05/07/2024
116	51682	112.2/2022	NIVIA SOARES DE SOUZA	MATEMATICA	05/07/2024
117	51180	080.2/2022	CRISTIANE SYLVESTRE COELHO DA SILVA	PROF ED INF AO 5 ANO	05/07/2024
118	52862	364.2/2023	ROSILEIDE IZAURA RODRIGUES MACIEL	CIENCIAS	05/07/2024
119	51252	137.2/2022	JANE RODRIGUES DE ABREU ARRUDA	PROF ED INF AO 5 ANO	05/07/2024
120	51273	115.2/2022	THAILANE DE OLIVEIRA DA SILVA	MATEMATICA	05/07/2024
121	52870	362.2/2023	TAMIRYS BRAGA GRION	CIENCIAS	05/07/2024
122	52873	372.2/2023	LORENA MENDES VIEIRA	GEOGRAFIA	05/07/2024
123	53527	701.2/2023	VANESSA BESSA VIEIRA DA CUNHA	EDUCAÇÃO FÍSICA	05/07/2024
124	53822	801.2/2023	SIMONE DA CUNHA JUSTEM	GEOGRAFIA	05/07/2024
125	51115	040.2/2022	STHEFANI MARINHO DE CARVALHO	LINGUA PORTUGUESA	05/07/2024
126	51406	239.2/2022	ALESSANDRA SANTOS DA SILVA	LINGUA PORTUGUESA	05/07/2024
127	51508	272.2/2022	KEYTHY DE LIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROF ED INF AO 5 ANO	05/07/2024
128	51390	161.2/2022	NATHALIA DA SILVA DOS SANTOS	PROF ED INF AO 5 ANO	05/07/2024
129	51462	247.2/2022	JOSIANE CORREA DOS SANTOS	PROF ED INF AO 5 ANO	05/07/2024
130	52567	259.2/2023	LORENA OLIVEIRA RODRIGUES	EDUCACAO INFANTIL AO 5º ANO	19/06/2024
131	52624	233.2/2023	VICTOR DANIEL DA CONCEICAO GONZALEZ CARVALHO	EDUCACAO INFANTIL AO 5º ANO	19/06/2024
132	53620	722.2/2023	ISABELLY MUNHAO BARBOSA	EDUCACAO INFANTIL AO 5º ANO	19/06/2024
133	52840	308.2/2023	MIRELLA DA SILVA COSTA	EDUCACAO INFANTIL AO 5º ANO	19/06/2024
134	52917	385.2/2023	YASMIM DE OLIVEIRA BRITES BITENCOURT	EDUCACAO INFANTIL AO 5º ANO	19/06/2024
135	52476	188.2/2023	BEATRIZ MOREIRA MARTINS MATIAS	EDUCACAO INFANTIL AO 5º ANO	19/06/2024
136	52363	073.2/2023	TAINA CONCEICAO DE CARVALHO	EDUCACAO INFANTIL AO 5º ANO	19/06/2024
137	52460	189.2/2023	CREMILDA FERREIRA DA SILVA DE ANDRADE	EDUCACAO INFANTIL AO 5º ANO	19/06/2024
138	52588	271.2/2023	NBYA DE ALMEIDA ARAUJO	EDUCACAO INFANTIL AO 5º ANO	19/06/2024
139	52661	255.2/2023	CELIA REGINA CHAVES	EDUCACAO INFANTIL AO 5º ANO	19/06/2024
140	52906	388.2/2023	RAYANE DA SILVA MERAT	EDUCACAO INFANTIL AO 5º ANO	19/06/2024
141	53654	751.2/2023	ANA BEATRIZ MARTINS DE MORAES DOS SANTOS	EDUCACAO INFANTIL AO 5º ANO	19/06/2024
142	52391	130.2/2023	MOISES GOMES DA SILVA	MATEMATICA	13/06/2024
143	53342	523.2/2023	MAYARA CARVALHO LIMA	EDUCACAO INFANTIL AO 5º ANO	19/06/2024
144	52779	333.2/2023	VIVIANE DE OLIVEIRA MANCANO CLASS	PORTUGUES	14/06/2024
145	53065	400.2/2023	MARIA DE FATIMA FELIX DA CRUZ	MATEMATICA	13/06/2024
146	52392	120.2/2023	CAROLINE NEVES COMES	PORTUGUES	13/06/2024
147	53224	512.2/2023	GUSTAVO RIBEIRO DA SILVA	PORTUGUES	14/06/2024
148	51402	254.2/2022	ENELY NEVES MATTOS DUARTE	EDUCACAO INFANTIL AO 5º ANO	18/06/2024
149	52160	007/2023	CAMILA BENTO BRAGANCA	GEOGRAFIA	18/06/2024
150	55918	858/2024	JOYCE RIBEIRO DIAS LIMA VASCONCELOS	PROF ED INF AO 5 ANO	18/06/2024
151	55190	671.2/2023	NAYHARA MACIEL SOUZA	EDUCACAO INFANTIL AO 5º ANO	26/04/2024
152	54994	436/2024	RAQUEL CUNHA DA SILVA	EDUCACAO INFANTIL AO 5º ANO	15/04/2024
153	53461	650.2/2023	JUSSARA SOARES DA SILVA	EDUCACAO INFANTIL AO 5º ANO	10/06/2024
154	51153	074.2/2022	RAFAEL DE CARVALHO SILVA CALVI BATISTA	MATEMATICA	10/06/2024
155	52182	043.2/2023	LUANA CORREA REZENDE	EDUCACAO INFANTIL AO 5º ANO	12/06/2024
156	52591	180.2/2023	KARINA SILVA DOS SANTOS	EDUCACAO INFANTIL AO 5º ANO	12/06/2024
157	53068	448.2/2023	LIDIANE BONIFACIO CHAPETTA	EDUCACAO INFANTIL AO 5º ANO	12/06/2024

Maurício Rodrigues De Souza

Matrícula: 44.719

Secretario Municipal de Educação - Presidente do Fundo Municipal de Educação



Ata de Registro de Preços:

PROCESSO: 1559/2023.
 Da: Secretaria Municipal de Administração
 Para: Secretaria Municipal de Governo.
 ASSUNTO: 03ª Publicação trimestral da Ata de Registro de Preços SEMAD nº. 004/2023.
 Ata de Registro de Preços publicada em 19 de outubro de 2023.
 01ª Publicação trimestral da Ata de Registro de Preços SEMAD nº. 004/2023 em 17 de janeiro de 2024.
 02ª Publicação trimestral da Ata de Registro de Preços SEMAD nº. 004/2023 em 11 de abril de 2024.
 Fornecedor: Bellas Gráfica Eireli Me.
 CNPJ.: 17.915.708/0001 - 75.
 Endereço: Rua Macedo Soares, 53, Retiro, Volta Redonda - RJ.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	QUANT. UTILIZADA	SALDO
01	Bloco de BIM - Boletim de Informação Médica em 04 vias, sendo a 1ª branca, a 2ª azul, a 3ª rosa e a 4ª amarela - 25 vias, 16 x 21cm 1/0.	Fabricação própria	2.259	R\$ 4,1611	0	2.259
03	Envelope ofício timbrado branco, 11,5 x 23cm 90g 1/0.	Fabricação própria	13.460	R\$ 0,16	0	13.460
06	Capa de Processo papel cartão bristol azul, 240g 33 x 48cm 1/0.	Fabricação própria	39.860	R\$ 0,5494	19.000	20.860
07	Bloco de requisição de material, em 02 vias, sendo a 1ª branca e a 2ª cinza com 30 vias, 16 x 19cm 1/0.	Fabricação própria	3.098	R\$ 2,2272	0	3.098

Itaboraí, 12 de agosto de 2024.
 Roberto Ataíde Santiago Fontes - Secretário Municipal de Administração - Interino - Matrícula nº. 44.728

PROCESSO: 1559/2023.
 Da: Secretaria Municipal de Administração
 Para: Secretaria Municipal de Governo.
 ASSUNTO: 03ª Publicação trimestral da Ata de Registro de Preços SEMAD nº. 005/2023.
 Ata de Registro de Preços publicada em 19 de outubro de 2023.
 01ª Publicação trimestral da Ata de Registro de Preços SEMAD nº. 005/2023 em 17 de janeiro de 2024.
 02ª Publicação trimestral da Ata de Registro de Preços SEMAD nº. 005/2023 em 11 de abril de 2024.
 Fornecedor: Decolar Gráfica Ltda.
 CNPJ.: 41.788.600/0001 - 43.
 Endereço: Rua João Santana, 100, Ramos, RJ.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	QUANT. UTILIZADA	SALDO
02	Bloco Guia de Remessa 50x2 - 15 x 20,5cm - 1ª via branca e 2ª via amarela - papel 50g - 50 vias 1/0.	Fabricação própria	3.771	R\$ 3,0495	0	3.771

Itaboraí, 12 de agosto de 2024.
 Roberto Ataíde Santiago Fontes - Secretário Municipal de Administração - Interino - Matrícula nº. 44.728

PROCESSO: 1559/2023.
 Da: Secretaria Municipal de Administração
 Para: Secretaria Municipal de Governo.
 ASSUNTO: 03ª Publicação trimestral da Ata de Registro de Preços SEMAD nº. 006/2023.
 Ata de Registro de Preços publicada em 19 de outubro de 2023.
 01ª Publicação trimestral da Ata de Registro de Preços SEMAD nº. 006/2023 em 17 de janeiro de 2024.
 02ª Publicação trimestral da Ata de Registro de Preços SEMAD nº. 006/2023 em 11 de abril de 2024.
 Fornecedor: Embacom Ltda.
 CNPJ.: 47.156.456/0001 - 09.
 Endereço: Rua Caetés, 55, Iguaçú, Ipatinga - MG.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	QUANT. UTILIZADA	SALDO
05	Ficha de salário - família 25 x 17cm - frente e verso - papel 180g.	Fabricação própria	1.252	R\$ 0,20	0	1.252

Itaboraí, 12 de agosto de 2024.
 Roberto Ataíde Santiago Fontes - Secretário Municipal de Administração - Interino - Matrícula nº. 44.728

PROCESSO: 1559/2023.
 Da: Secretaria Municipal de Administração
 Para: Secretaria Municipal de Governo.
 ASSUNTO: 03ª Publicação trimestral da Ata de Registro de Preços SEMAD nº. 007/2023.
 Ata de Registro de Preços publicada em 19 de outubro de 2023.
 01ª Publicação trimestral da Ata de Registro de Preços SEMAD nº. 007/2023 em 17 de janeiro de 2024.
 02ª Publicação trimestral da Ata de Registro de Preços SEMAD nº. 007/2023 em 11 de abril de 2024.
 Fornecedor: Bellas Gráfica Eireli Me.
 CNPJ.: 17.915.708/0001 - 75.
 Endereço: Rua Macedo Soares, 53, Retiro, Volta Redonda - RJ.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	QUANT. UTILIZADA	SALDO
04	Envelope saco pardo timbrado, 26 x 36cm 90g 1/0.	Fabricação própria	17.030	R\$ 0,47	0	17.030

Itaboraí, 12 de agosto de 2024.
 Roberto Ataíde Santiago Fontes - Secretário Municipal de Administração - Interino - Matrícula nº. 44.728

Ata: forma abaixo: Às dezessete horas do dia 01 de agosto de dois mil e vinte e quatro, a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, criada pela Lei nº 2.270 de 22 de Março de 2012, cujos membros foram nomeados através da Portaria nº231/2023, composta pelo Sr. Marlon Pinto Nunes da Silva, pelo Sr. Clebson Borges Mesquita, pelo Sr. Manoel Ata Nº 57/2024 da Reunião da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, na



Neryvaldo Paschoal Eccard e pela Sr^aLuceni Lemos de Moura, reuniu-se sob a presidência do primeiro para deliberarem sobre 01 (um) processo de recurso em 1º instância contra a imposição de penalidade de multa, encaminhado a esta Junta pelo Órgão Executivo de Trânsito do Município. Após análise do auto concluiu-se pelo INDEFERIMENTO do processo de número PMITAB/000042/2023 nada mais havendo a tratar, cumprindo as normas estabelecidas na Lei nº 9.503/97- Código de Trânsito Brasileiro e nas Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, deu-se por encerrada a presente reunião, que depois de lida e concluída sua Ata, segue assinada pelos seus membros. Publique-se, dia 01 de agosto de dois mil e vinte e quatro. Marlon Pinto Nunes da Silva - Presidente da JARI; Cleberson Borges Mesquita - Secretário Luceni Lemos de Moura - Membro; Manoel Neryvaldo Paschoal Eccard - Membro.

Ata Nº 58/2024 da Reunião da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, na forma abaixo: Às dezessete horas do dia 02 de agosto de dois mil e vinte e quatro, a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, criada pela Lei nº 2.270 de 22 de Março de 2012, cujos membros foram nomeados através da Portaria nº231/2023, composta pelo Sr. Marlon Pinto Nunes da Silva, pelo Sr. Cleberson Borges Mesquita, pelo Sr. Manoel Neryvaldo Paschoal Eccard e pela Sr^aLuceni Lemos de Moura, reuniu-se sob a presidência do primeiro para deliberarem sobre 01 (um) processo de recurso em 1º instância contra a imposição de penalidade de multa, encaminhado a esta Junta pelo Órgão Executivo de Trânsito do Município. Após análise do auto concluiu-se pelo INDEFERIMENTO do processo de número PMITAB/162/2023 nada mais havendo a tratar, cumprindo as normas estabelecidas na Lei nº 9.503/97- Código de Trânsito Brasileiro e nas Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, deu-se por encerrada a presente reunião, que depois de lida e concluída sua Ata, segue assinada pelos seus membros. Publique-se, dia 02 de agosto de dois mil e vinte e quatro. Marlon Pinto Nunes da Silva - Presidente da JARI; Cleberson Borges Mesquita - Secretário Luceni Lemos de Moura - Membro; Manoel Neryvaldo Paschoal Eccard - Membro.

Ata Nº 59/2024 da Reunião da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, na forma abaixo: Às dezessete horas do dia 05 de agosto de dois mil e vinte e quatro, a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, criada pela Lei nº 2.270 de 22 de Março de 2012, cujos membros foram nomeados através da Portaria nº231/2023, composta pelo Sr. Marlon Pinto Nunes da Silva, pelo Sr. Cleberson Borges Mesquita, pelo Sr. Manoel Neryvaldo Paschoal Eccard e pela Sr^aLuceni Lemos de Moura, reuniu-se sob a presidência do primeiro para deliberarem sobre 01 (um) processo de recurso em 1º instância contra a imposição de penalidade de multa, encaminhado a esta Junta pelo Órgão Executivo de Trânsito do Município. Após análise do auto concluiu-se pelo DEFERIMENTO do processo de número PMITAB/218/2023 nada mais havendo a tratar, cumprindo as normas estabelecidas na Lei nº 9.503/97- Código de Trânsito Brasileiro e nas Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, deu-se por encerrada a presente reunião, que depois de lida e concluída sua Ata, segue assinada pelos seus membros. Publique-se, dia 05 de agosto de dois mil e vinte e quatro. Marlon Pinto Nunes da Silva - Presidente da JARI; Cleberson Borges Mesquita - Secretário Luceni Lemos de Moura - Membro; Manoel Neryvaldo Paschoal Eccard - Membro.

Ata Nº 60/2024 da Reunião da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, na forma abaixo: Às dezessete horas do dia 06 de agosto de dois mil e vinte e quatro, a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, criada pela Lei nº 2.270 de 22 de Março de 2012, cujos membros foram nomeados através da Portaria nº231/2023, composta pelo Sr. Marlon Pinto Nunes da Silva, pelo Sr. Cleberson Borges Mesquita, pelo Sr. Manoel Neryvaldo Paschoal Eccard e pela Sr^aLuceni Lemos de Moura, reuniu-se sob a presidência do primeiro para deliberarem sobre 01 (um) processo de recurso em 1º instância contra a imposição de penalidade de multa, encaminhado a esta Junta pelo Órgão Executivo de Trânsito do Município. Após análise do auto concluiu-se pelo INDEFERIMENTO do processo de número PMITAB/245/2023 nada mais havendo a tratar, cumprindo as normas estabelecidas na Lei nº 9.503/97- Código de Trânsito Brasileiro e nas Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, deu-se por encerrada a presente reunião, que depois de lida e concluída sua Ata, segue assinada pelos seus membros. Publique-se, dia 06 de agosto de dois mil e vinte e quatro. Marlon Pinto Nunes da Silva - Presidente da JARI; Cleberson Borges Mesquita - Secretário Luceni Lemos de Moura - Membro; Manoel Neryvaldo Paschoal Eccard - Membro.

Ata Nº 61/2024 da Reunião da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, na forma abaixo: Às dezessete horas do dia 07 de agosto de dois mil e vinte e quatro, a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, criada pela Lei nº 2.270 de 22 de Março de 2012, cujos membros foram nomeados através da Portaria nº231/2023, composta pelo Sr. Marlon Pinto Nunes da Silva, pelo Sr. Cleberson Borges Mesquita, pelo Sr. Manoel Neryvaldo Paschoal Eccard e pela Sr^aLuceni Lemos de Moura, reuniu-se sob a presidência do primeiro para deliberarem sobre 01 (um) processo de recurso em 1º instância contra a imposição de penalidade de multa, encaminhado a esta Junta pelo Órgão Executivo de Trânsito do Município. Após análise do auto concluiu-se pelo INDEFERIMENTO do processo de número PMITAB/290/2023 nada mais havendo a tratar, cumprindo as normas estabelecidas na Lei nº 9.503/97- Código de Trânsito Brasileiro e nas Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, deu-se por encerrada a presente reunião, que depois de lida e concluída sua Ata, segue assinada pelos seus membros. Publique-se, dia 07 de agosto de dois mil e vinte e quatro. Marlon Pinto Nunes da Silva - Presidente da JARI; Cleberson Borges Mesquita - Secretário Luceni Lemos de Moura - Membro; Manoel Neryvaldo Paschoal Eccard - Membro.

Ata Nº 62/2024 da Reunião da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, na forma abaixo: Às dezessete horas do dia 08 de agosto de dois mil e vinte e quatro, a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, criada pela Lei nº 2.270 de 22 de Março de 2012, cujos membros foram nomeados através da Portaria nº231/2023, composta pelo Sr. Marlon Pinto Nunes da Silva, pelo Sr. Cleberson Borges Mesquita, pelo Sr. Manoel Neryvaldo Paschoal Eccard e pela Sr^aLuceni Lemos de Moura, reuniu-se sob a presidência do primeiro para deliberarem sobre 01 (um) processo de recurso em 1º instância contra a imposição de penalidade de multa, encaminhado a esta Junta pelo Órgão Executivo de Trânsito do Município. Após análise do auto concluiu-se pelo INDEFERIMENTO do processo de número PMITAB/358/2023 nada mais havendo a tratar, cumprindo as normas estabelecidas na Lei nº

9.503/97- Código de Trânsito Brasileiro e nas Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, deu-se por encerrada a presente reunião, que depois de lida e concluída sua Ata, segue assinada pelos seus membros. Publique-se, dia 08 de agosto de dois mil e vinte e quatro. Marlon Pinto Nunes da Silva - Presidente da JARI; Cleberson Borges Mesquita - Secretário Luceni Lemos de Moura - Membro; Manoel Neryvaldo Paschoal Eccard - Membro.

Ata Nº 63/2024 da Reunião da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, na forma abaixo: Às dezessete horas do dia 09 de agosto de dois mil e vinte e quatro, a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, criada pela Lei nº 2.270 de 22 de Março de 2012, cujos membros foram nomeados através da Portaria nº231/2023, composta pelo Sr. Marlon Pinto Nunes da Silva, pelo Sr. Cleberson Borges Mesquita, pelo Sr. Manoel Neryvaldo Paschoal Eccard e pela Sr^aLuceni Lemos de Moura, reuniu-se sob a presidência do primeiro para deliberarem sobre 01 (um) processo de recurso em 1º instância contra a imposição de penalidade de multa, encaminhado a esta Junta pelo Órgão Executivo de Trânsito do Município. Após análise do auto concluiu-se pelo DEFERIMENTO do processo de número SEI-150149/002542/22 nada mais havendo a tratar, cumprindo as normas estabelecidas na Lei nº 9.503/97- Código de Trânsito Brasileiro e nas Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, deu-se por encerrada a presente reunião, que depois de lida e concluída sua Ata, segue assinada pelos seus membros. Publique-se, dia 09 de agosto de dois mil e vinte e quatro. Marlon Pinto Nunes da Silva - Presidente da JARI; Cleberson Borges Mesquita - Secretário Luceni Lemos de Moura - Membro; Manoel Neryvaldo Paschoal Eccard - Membro.

Ata Nº 64/2024 da Reunião da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, na forma abaixo: Às dezessete horas do dia 12 de agosto de dois mil e vinte e quatro, a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, criada pela Lei nº 2.270 de 22 de Março de 2012, cujos membros foram nomeados através da Portaria nº231/2023, composta pelo Sr. Marlon Pinto Nunes da Silva, pelo Sr. Cleberson Borges Mesquita, pelo Sr. Manoel Neryvaldo Paschoal Eccard e pela Sr^aLuceni Lemos de Moura, reuniu-se sob a presidência do primeiro para deliberarem sobre 01 (um) processo de recurso em 1º instância contra a imposição de penalidade de multa, encaminhado a esta Junta pelo Órgão Executivo de Trânsito do Município. Após análise do auto concluiu-se pelo DEFERIMENTO do processo de número PMITAB/442/2023 nada mais havendo a tratar, cumprindo as normas estabelecidas na Lei nº 9.503/97- Código de Trânsito Brasileiro e nas Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, deu-se por encerrada a presente reunião, que depois de lida e concluída sua Ata, segue assinada pelos seus membros. Marlon Pinto Nunes da Silva - Presidente da JARI; Cleberson Borges Mesquita - Secretário Luceni Lemos de Moura - Membro; Manoel Neryvaldo Paschoal Eccard - Membro.

Corrigenda:

PT n.º 1688/24. Publicada no Jornal DOE-ITA de 12/08/2024, ed. n.º 156, Ano VI.

Onde se lê: Uanderson de Oliveira Gonçalves;

Leia-se: Uanderson de Almeida Gonçalves